



DECRETO Nº. 011/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 3.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.045 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500372.023 – Man. Serviços Progr. Vigil. Epid. Contr. Doenças

31901100.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (6081) R\$ 1.200,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

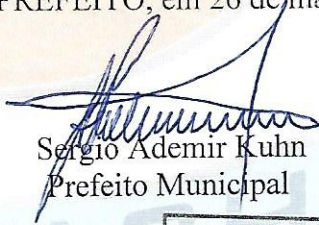
02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.045 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche


31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465) R\$ 3.200,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2017.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.03.2017


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 26/03/17 a
26/04/17

Servidor